

PORTARIA Nº 43, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no Orçamento vigente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC.

LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA, Presidente do Consórcio Intermunicipal do Grande ABC, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 40, da Lei nº 4.320/64, e em cumprimento ao Estatuto vigente,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Criar dotação no orçamento vigente 01.001.04.122.0007.2003.3.3.90.93.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Manutenção Geral do Consórcio, natureza Indenizações e Restituições no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

Artigo 2º - O crédito adicional terá como fonte de recursos o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária 01.001.24.122.0007.2004. 3.3.90.39.41000000 - Gestão e Desenvolvimento Institucional do Consórcio, Plano de Comunicação Institucional, natureza Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Artigo 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Santo André, 30 de novembro de 2020.


LUIS GABRIEL FERNANDES DA SILVEIRA,
Presidente do Consórcio Intermunicipal Grande ABC
Prefeito do Município de Rio Grande da Serra